



Edital SEI nº. 038/2017

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Engenharia Elétrica (FEELT), Campus Patos de Minas, na cidade de Patos de Minas /MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FEELT** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações	Eletrônica de Radiofrequência	01	Doutorado em Eletrônica	Dedicação Exclusiva
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações	Telecomunicações	01	Doutorado em Telecomunicações	

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Área I: Disciplinas específicas e profissionalizantes do curso de Engenharia Eletrônica e Telecomunicações, e quaisquer outras disciplinas determinadas pela FEELT.

Área II: Disciplinas específicas e profissionalizantes do curso de Engenharia Eletrônica e Telecomunicações, e quaisquer outras disciplinas determinadas pela FEELT.



Edital SEI nº. 038/2017

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 21 de novembro de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 05 de dezembro de 2017.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado até às 21h59min do dia 06 de dezembro de 2017. **Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 21 de dezembro de 2017.** A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

3.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, **para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 14 a 20 de dezembro de 2017, alterando a qualificação mínima exigida para:**

Área I – Mestrado em Eletrônica

Área II – Mestrado em Telecomunicações

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 10 de janeiro de 2018 às 7h40, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).**

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.



Edital SEI nº. 038/2017

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ÁREAS I e II

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Estruturação do texto e Objetividade	Será avaliada a capacidade do candidato de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita, nos seguintes aspectos: <ul style="list-style-type: none">• Estruturação do texto (5 pontos);• Objetividade (5 pontos);• Clareza de ideias (5 pontos);• Adequação da sequência de apresentação dos conteúdos (5 pontos).	20
2	Consistência Teórica/Domínio do tema.	Será avaliada a capacidade do candidato nos seguintes itens: <ul style="list-style-type: none">• Abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico conceitual, abrangência (8 pontos);• Correção teórica e técnica (8 pontos);• Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (8 pontos);• Adequação do tema ao nível proposto e adequação da bibliografia utilizada (8 pontos);• Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato, fundamentados em autores da área (8 pontos).	40
3	Capacidade de problematização.	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente (10 pontos).	10
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese.	<ul style="list-style-type: none">• Demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (10 pontos);• Exposição genérica ou abreviada, resumida do tema (5 pontos).	15
5	Coesão, coerência e correção textual.	Será avaliada a capacidade do candidato nos seguintes itens: <ul style="list-style-type: none">• Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta (5 pontos);• Articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (5 pontos);• Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos).	15
Total			100



Edital SEI nº. 038/2017

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ÁREAS I e II

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Plano de aula.	Serão avaliados os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none">• A coesão e consistência interna (2,5 pontos)• Fundamentação teórica (2,5 pontos);• Objetivos e metodologia propostos (2,5 pontos);• Referências bibliográficas indicadas (2,5 pontos).	10
2	Desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula.	Serão avaliados os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none">• O desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (6 pontos);• Adequada fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (6 pontos);• A quantidade e o grau de aprofundamento das informações elementos abordados (6 pontos);• A adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (6 pontos);• A seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (6 pontos).	30
3	Objetividade.	Serão avaliados os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none">• A capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (15 pontos);• Respeito ao tempo estipulado (5 pontos).	20
4	Articulação e clareza de ideias.	Serão avaliados os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none">• Aspectos como a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias (10 pontos);• Conceitos e conteúdos abordados (10 pontos);• Aplicações e informações corretas e atualizadas (10 pontos).	30
5	Linguagem e postura como professor.	Serão avaliados os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none">• O respeito aos padrões de língua culta (2 pontos);• A expressão oral e o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical (2 pontos);• Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática (2 pontos);• Dicção e postura corporal (2 pontos);• Linguagem e universo vocabular utilizado, além de demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico (2 pontos).	10
Total			100



Edital SEI nº. 038/2017

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área ÁREAS I e II

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de Engenharia.	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	Disciplina/período letivo	1,0	2 pontos
2	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em área distinta da Engenharia.	Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período	Disciplina/período letivo	0,3	0,6 pontos
3	Orientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.	Cópia de declaração da coordenação do programa de pós-graduação	Tese	2,0	4 pontos
4	Coorientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia.	Cópia de declaração da coordenação do programa de pós-graduação	Tese	0,5	1 ponto
5	Orientação de dissertação de mestrado defendida, na área de Engenharia.	Cópia de declaração da coordenação do programa de pós-graduação	Dissertação	1,0	2 pontos
6	Coorientação de dissertação de mestrado, defendida na área de Engenharia.	Cópia de declaração da coordenação do programa de pós-graduação	Dissertação	0,25	0,25 pontos
7	Orientação de estágio supervisionado, monografia, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, na área de Engenharia.	Cópia de declaração da coordenação do curso	Orientação	0,3	0,9 pontos
8	Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos de fim de curso, estágio supervisionado, monografia.	Cópia de declaração da coordenação do curso	Participação	0,25	0,25 pontos
9	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.	Cópia de declaração da coordenação do curso	Participação	0,50	1 ponto
10	Coordenação de cursos de graduação ou pós-graduação ou Programa de Educação Tutorial na área de Engenharia.	Cópia de declaração da autoridade competente na instituição	Participação	1,0	2 pontos
11	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa.	Cópia de termo de outorga ou contrato firmado com a agência ou empresa	Projeto	1,5	3 pontos



Edital SEI nº. 038/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
12	Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa	Cópia de declaração do coordenador do projeto e cópia de termo de outorga ou contrato firmado com a agência ou empresa	Projeto	0,5	1 ponto
13	Exercício profissional como Engenheiro	Cópia da carteira de trabalho ou portaria ou declaração do empregador que indique a função e período de exercício	Ano	1,0	2 pontos
Total					20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área ÁREAS I e II

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo, original e completo na área, publicado em periódico indexado Qualis A-CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	3 pontos por artigo	30 pontos
2	Artigo, original e completo na área, publicado em periódico indexado Qualis B1-CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	2 pontos por artigo	20 pontos
3	Artigo, original e completo na área, publicado em periódico indexado Qualis B2-CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	1 ponto por artigo	10 pontos
4	Artigo, original e completo na área, publicado em periódico indexado Qualis B3-B5 CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,4 ponto por artigo	4 pontos
5	Trabalho completo publicado em evento científico internacional na área	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	0,3 ponto por trabalho	3 pontos
6	Artigo completo publicado em evento nacional na área	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	0,3 ponto por trabalho	3 pontos
7	Registro de Patente	Cópia de comprovação do órgão responsável	5 pontos por patente	10 pontos
Total				80



Edital SEI nº. 038/2017

**Tabela 3: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos – Para Mestres
ÁREAS I e II**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito A1, A2 ou B1 no sistema QUALIS-CAPES-2014 ENGENHARIAS IV	Cópia de comprovante de aceite e cópia integral do artigo	Artigo	3	25 pontos
2	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico com conceito B2, B3, B4 ou B5 no sistema QUALIS-CAPES-2014 ENGENHARIAS IV	Cópia de comprovante de aceite e cópia integral do artigo	Artigo	1	8 pontos
3	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico não classificado no sistema QUALIS-CAPES-2014 ENGENHARIAS IV	Cópia de comprovante de aceite e cópia integral do artigo	Artigo	0,5	2 pontos
4	Livro técnico na área de Engenharia e afins, com registro ISBN.	Cópia da capa do livro e ISBN	Livro	3	6 pontos
5	Capítulo de livro técnico na área de Engenharia e afins, com registro ISBN.	Cópia integral do capítulo do livro e ISBN	Capítulo	1	2 pontos
6	Patente concedida	Número da patente e cópia de busca da patente no INPI	Patente	3	10 pontos
7	Caderno didático publicado por editora com corpo editorial e ISBN.	Cópia da capa do caderno didático e ISBN	Caderno	1	2 pontos
8	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional.	Cópia de comprovante de aceite e cópia integral do artigo	Trabalho	0,5	7 pontos
9	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional.	Cópia de comprovante de aceite e cópia integral do artigo	Trabalho	0,25	2 pontos
10	Participação em comissão julgadora ou organizadora de eventos científicos	Cópia de declaração do presidente do evento	Participação	0,25	1 ponto
11	Premiação ou distinção por atividade técnico-científica concedida por Associações Científicas	Cópia do certificado	Premiação	5	5 pontos
Total					70

Observação:

Para as Áreas I e II – Os trabalhos publicados em coautoria receberão **50%** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa